



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

PORTARIA Nº. 5467, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

“DESIGNA EQUIPE PARA COMPOR A COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC.”

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e a fim de garantir o acesso á informação prevista no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216 da Constituição da República, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com base na Lei Municipal nº 2835/2014.

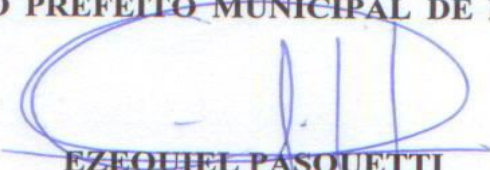
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, **EQUIPE PARA COMPOR A COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC**, ficando constituída pelos seguintes servidores: **MOISÉS ANTÔNIO MERLIN**, Agente Administrativo, **MARINALVA TREMEA**, Agente Administrativo e **ELISANGELA GROSSI SIGNOR**, Administrativo de Pessoal.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA,

EM 12 DE AGOSTO DE 2014.



EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra



CASSIANO JOSÉ REBELATTO

Secretário Municipal de Administração